

LEGISLAÇÃO

PORTARIA

MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

PORTEARIA GM-MD N° 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Resolução CONSUG/MD nº 8, de 16 de junho de 2021, na Portaria GM-MD nº 5.332, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000005/2025-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa funcionará como um dos instrumentos para acompanhar a implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa - PESD para o período 2024-2035.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 5.536, de 8 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 1, página 26, de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

(Processo nº 60006.000005/2025-71)

Publique-se.

LUIZA DE FREITAS MAGANHI
Diretora Substituta do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Freitas Maganhi, Diretor(a) Substituto(a)**, em 08/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8581944** e o código CRC **F9FC6808**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA GM-MD N° 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Resolução CONSUG/MG nº 8, de 16 de junho de 2021, na Portaria GM-MD nº 5.332, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000005/2025-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Painel de Indicadores e Metas para o Setor de Defesa funcionará como um dos instrumentos para acompanhar a implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa - PESD para o período 2024-2035.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 5.536, de 8 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 1, página 26, de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO



MINISTÉRIO DA
DEFESA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL DE DEFESA
(2024-2035)

PAINEL DE INDICADORES E METAS

INTRODUÇÃO

O Painel de Indicadores e Metas constitui um instrumento essencial para o acompanhamento e a avaliação da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2024-2035 (PESD 2024-2035), aprovado pela Resolução CONSUG-MD nº 20, de 27 de novembro de 2024. Este painel organiza os indicadores estratégicos que permitem mensurar, de forma sistemática, o progresso da Estratégia Setorial de Defesa, fornecendo uma visão quantitativa e abrangente sobre sua execução e o alcance dos objetivos estabelecidos. O monitoramento contínuo dos indicadores possibilita avaliar se o Setor de Defesa está avançando conforme planejado em direção à visão de futuro delineada no PESD.

O Comitê de Monitoramento da Estratégia (CME), instituído pela Resolução CONSUG-MD nº 8, de 16 de junho de 2021, e regulamentado pela Portaria GM-MD nº 4.311, de 21 de outubro de 2021, desempenha um papel fundamental no apoio ao Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa (CONSUG-MD) no processo de acompanhamento e avaliação da estratégia. Este comitê técnico provê suporte ao CONSUG-MD tanto na definição quanto na consolidação dos indicadores e metas utilizados no monitoramento do PESD, valendo-se das métricas organizadas no Painel de Indicadores.

Por fim, ressalta-se que os indicadores estratégicos, conjugados com outros instrumentos de avaliação, constituem uma base robusta de evidências que subsidiam o processo decisório no âmbito do CONSUG-MD. Essa abordagem orientada por dados assegura maior efetividade ao planejamento estratégico, uma vez que oferece suporte técnico e analítico para decisões alinhadas ao adequado direcionamento dos recursos do Setor de Defesa, visando garantir o alcance dos resultados almejados.



SUMÁRIO

Objetivo Setorial de Defesa		Página
OSD 1	Aprimorar o preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional.	1
OSD 2	Contribuir para o desenvolvimento sustentável, a coesão e unidade nacionais.	2
OSD 3	Incrementar o apoio à política externa.	5
OSD 4	Desenvolver os setores estratégicos de defesa.	7
OSD 5	Contribuir para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID).	9
OSD 6	Preservar a efetividade dos sistemas de ensino das Forças Armadas.	11
OSD 7	Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa nacional.	12
OSD 8	Estimular o desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação de interesse da defesa.	14
OSD 9	Compatibilizar os recursos orçamentários às necessidades do Setor de Defesa.	16
OSD 10	Fortalecer a dimensão humana.	18
OSD 11	Fortalecer a imagem institucional.	20
OSD 12	Aperfeiçoar a governança e a gestão.	21

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 1: Aprimorar o preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional.

Descriptor: Aperfeiçoar as capacidades militares de defesa existentes, bem como construir novas capacidades, compatíveis com a estatura político-estratégica do Brasil, para fazer frente aos cenários militares de defesa, dispondo de Forças Armadas modernas, preparadas, motivadas e em permanente estado de prontidão, em condições de serem empregadas para defender a soberania, as riquezas, a população, os interesses nacionais e a integridade do Estado.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base				Metas			
			2024	2027	2031	2035				
ISD 1	IndCpcd MiD: Índice de Contribuição do Subportfólio Defesa Nacional do Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa para construção de Capacidades Militares de Defesa.	<i>IndCpcd MiD = Média aritmética da execução física realizada de todas as Capacidades</i>	36,1%	65,5%	-	-				

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável pelo indicador: EMCFA.

Órgão de ligação: EMCFA/Assessoria de Gestão Estratégica.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

IndCpcd MiD: Índice de Contribuição do Subportfólio Defesa Nacional do Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa para construção de Capacidades Militares de Defesa;

Os percentuais corresponderão ao acumulado da execução física das Iniciativas Estratégicas integrantes do Subportfólio Defesa Nacional do Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa – PPED;

Os dados serão extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP; e

O valor obtido pelo indicador não deve ser interpretado como percentual absoluto das Cpcd Mi D atingidas, pois outros fatores não mapeados no indicador também influenciam sua construção.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável, a coesão e unidade nacionais.

Descriptor: Aperfeiçoar o atendimento às atribuições subsidiárias, às políticas públicas, aos programas sociais e às demais ações do Estado, fortalecendo a presença do Estado em áreas de baixa densidade demográfica e com baixo nível de desenvolvimento, promovendo o controle, a preservação e o combate a crimes ambientais e às atividades ilícitas, contribuindo para o desenvolvimento nacional, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.

Cod	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas		
			2024	2027	2031	2035
ISD 2.1	Número de rondonistas capacitados	\sum Rondonistas capacitados no ano	806	868	-	-
ISD 2.2	Número de beneficiados atendidos pelo Projeto Rondon	\sum Cidadãos beneficiados diretos e multiplicadores de conhecimento atendidos nas missões do Projeto Rondon no ano	70.000	70.000	-	-
ISD 2.3	Número de beneficiados atendidos pelo PROFESP e pelo PJP	\sum Beneficiados diretos atendidos pelo PROFESP e PJP no ano	21.000	27.000	-	-
ISD 2.4	Número de jovens vinculados ao serviço militar capacitados pelo Projeto Soldado Cidadão	\sum Jovens vinculados ao serviço militar qualificados profissionalmente no ano	7.500	9.000	-	-
ISD 2.5	TxSIPAM: Taxa de geração de informações e de ações de apoio do SIPAM	$TxSIPAM = \frac{TxEvEx + TxIllicitos + TxGeo + TxInfra + TxIPO + TxIPENC}{6}$	85%	$\geq 85\%$ ao final de cada exercício	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável: MD/Secretaria-Geral.

Órgão de ligação: MD/Assessoria de Gestão Estratégica da SG.

Polaridade:  Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

Metas de incremento em relação ao período anterior;

Indicadores utilizados no Plano Estratégico Organizacional – MD (PEO-MD); e

Linha de Base: dados apurados no acompanhamento do PEO-MD.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

ISD 2.1 Número de rondonistas capacitados

Visa a apurar a quantidade de rondonistas capacitados no ano. Como parte do processo de mensuração, será calculada também a taxa de execução da meta planejada para o ano (quantidade de rondonistas capacitados em relação à quantidade planejada).

Metas 2024-2027: Dez/2024: > 806 Dez/2025: > 830 Dez/2026: > 846 Dez/2027: > 868

ISD 2.2 Número de beneficiados atendidos pelo Projeto Rondon

Visa a apurar a quantidade de cidadãos beneficiados diretos e multiplicadores de conhecimentos atendidos nas missões do Projeto Rondon. Como parte do processo de mensuração, será calculada também a taxa de execução da meta planejada para o ano pelas operações do Projeto Rondon (atendimentos realizados em relação aos atendimentos planejados).

Metas 2025-2027: > 70.000 por exercício

ISD 2.3 Número de beneficiados atendidos pelo PROFESP e pelo PJP

Visa a apurar a quantidade de beneficiados atendidos pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP) e pelo Projeto João do Pulo (PJP) no ano (POFESP+PJP). Como parte do processo de mensuração, será calculada também a taxa de execução dos atendimentos do PROFESP+PJP no ano (atendimentos realizados em relação aos atendimentos planejados para o período).

Metas 2024-2027: Dez/2024: > 21.000 Dez/2025: > 23.400 Dez/2026: > 25.500 Dez/2027: > 27.000

ISD 2.4 Número de jovens vinculados ao serviço militar capacitados pelo Projeto Soldado Cidadão

Visa a apurar a quantidade de jovens vinculados ao serviço militar qualificados profissionalmente pelo Projeto Soldado Cidadão (PSC). Como parte do processo de mensuração, será calculada também a taxa de execução da capacitação de jovens pelo PSC no ano (quantidade de jovens capacitados em relação à quantidade planejada de jovens a serem capacitados).

Metas 2024-2027: Dez/2024: > 7.500 Dez/2025: > 8.000 Dez/2026: > 8.500 Dez/2027: > 9.000

ISD 2.5 TxSIPAM: Taxa de geração de informações e de ações de apoio do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

O indicador visa a mensurar o grau de efetividade no provimento de informações qualificadas e de elevado valor agregado, em relação ao planejamento estabelecido, destinadas a órgãos, entidades, academia e cidadãos. Essa mensuração abrange o monitoramento de ilícitos ambientais, como desmatamento, garimpo, cultivo de ilícitos, tráfego aéreo irregular e pistas de pouso clandestinas; o monitoramento ambiental, inclusive com relação a eventos extremos de meteorologia, hidrologia e fogo; e o processamento de imagens orbitais e de sensores para a detecção de embarcações não colaborativas e identificação de manchas de óleo.

Adicionalmente, o indicador também contabiliza o apoio estratégico prestado, que se materializa por meio do emprego de pessoal especializado em geointeligência e da disponibilização da infraestrutura tecnológica, incluindo sistemas de comunicação satelital, conectividade, pesquisa aplicada e o compartilhamento de conhecimento e dados.

Composição:

TxEvEx - Taxa de geração de informações sobre eventos extremos (meteorologia, hidrologia e eventos de fogo);

TxIllicitos - Taxa de geração de informações sobre ilícitos ambientais (desmatamento, garimpos ilegais, tráfego aéreo irregular e localização de pistas de pouso clandestinas e cultivo de ilícitos);

TxGeo - Taxa de disponibilização de pessoal especializado em Geointeligência;

TxInfra - Taxa de disponibilização da infraestrutura tecnológica;

TxIPO - Taxa de imagens processadas para manchas de óleo; e

TxIPENC - Taxa de imagens processadas para embarcações não colaborativas.

Metas 2024-2027: > 85% ao final de cada exercício

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 3. Incrementar o apoio à política externa.

Descriptor: Aprimorar o relacionamento internacional de defesa, em consonância com a política externa, assegurando os interesses do Estado brasileiro e a integridade de pessoas e bens no exterior, promovendo a confiança mútua e a cooperação, particularmente no entorno estratégico, visando à solução pacífica de eventuais conflitos, além de contribuir para a paz e a segurança internacionais.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas			
				2024	2027	2031	2035
ISD 3.1	IAPE: Índice anual de ações realizadas que contribuam para o incremento do apoio à Política Externa do país.	IAPE = composição detalhada abaixo	92%	70%	-	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgãos responsáveis pelos indicadores: EMCFA/Chefia de Assuntos Estratégicos - CAE.

Órgão de ligação: EMCFA/Assessoria de Gestão Estratégica.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

Fórmula do indicador utilizado no acompanhamento do PEO-MD (2024-2027).

$$\text{IAPE} = \frac{(\text{IEAI} * 3,25 + \text{IABNA} * 3,75 + \text{IPAE} * 4,5 + \text{IRVEA} * 4,5 + \text{IDPEM} * 3,25 + \text{IPOME} * 2,75 + \text{IPNU} * 2,75 + \text{ICMP} * 4,5 + \text{ICJID} * 4,5) * 100}{33,75}$$

Composição:

IEAI - Indicador da Realização de Atos Internacionais;

IABNA - Indicador de Atividades Bilaterais com Nações Amigas;

IPAE - Índice de Preparação para Atuação no Exterior;

IRVEA - Índice de Realização de Visitas de Estudos para os Adidos de Defesa Estrangeiros;

IDPEM - Indicador de Realização RDPM;

IPOME - Indicador de Participação nas Atividades Relativas aos Organismos Multilaterais Específicos;

IPNU - Índice de Participação nas Atividades Relativas à ONU;

ICMP - Indicador de compromissos assumidos e executados por ocasião da Reunião Ministerial da ONU sobre Manutenção da Paz; e

ICJID - Indicador de Capacitação para atuar no Sistema JID.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 4. Desenvolver os setores estratégicos de defesa.

Descriptor: Fomentar o desenvolvimento dos setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial), por meio de ações que contribuam para a implantação ou incremento das capacidades necessárias.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas		
				2024	2027	2031
ISD 4.1	IPNMB: Índice de desenvolvimento do Programa Nuclear da Marinha do Brasil	$\text{IPNMB} = \frac{\text{Avanço do Ciclo do Combustível} + \text{Avanço LABENGE}}{2}$	66%	78%	-	-
ISD 4.2	IPDefCiber: Índice de desenvolvimento do Programa Defesa Cibernética	$\text{IPDefCiber} = \frac{(INACC * 5) + (RH * 20) + (RFin * 40) + (IEFPDCDN * 30) + IEAAOG * 5}{100}$	59%	67%	-	-
ISD 4.3	IPESE: Índice de desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	$\text{IPESE} = \sum \left(\frac{\text{AvancProj}}{QProj} \right)$	35%	89%	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável pelo indicador: Comando das Forças Singulares

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

IPNMB: Os resultados do Avanço do Ciclo do Combustível e Avanço do LABENGE serão calculados pela Marinha do Brasil.

IPDefCiber:

INACC - Índice do nível de adestramento da capacidade cibernética. Formula: (exercícios realizados / exercícios planejados (previstos + inopinados)) * 100, em A-1.

RH - Recursos Humanos. Fórmula: (efetivo existente / efetivo previsto) * 100 (Quadro de Cargos Previstos - QCP), por OM do ComDCiber.

RFin - Recursos Financeiros. Formula: Índice de prioridade/PDCDN (valor aprovado LOA/ valor proposta do PLOA) * 100 (para A+1).

IEFPDCDN - Índice de execução física do PDCDN.

IEAAOG - Índice de efetividade alcançada no apoio a órgãos de governo. Fórmula: (ações realizadas / ações solicitadas) * 100, em A-1.

IPESE:

AvancProj - Percentual de avanço de cada projeto do PESE.

QProj - Quantidade de Projetos do PESE no portfólio constante do PPED.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 5. Contribuir para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID).

Descriptor: Adotar medidas que estimulem, no âmbito de atuação do Setor de Defesa, o desenvolvimento das potencialidades, o fortalecimento e o desenvolvimento da indústria brasileira de defesa, a soberania tecnológica e a sustentabilidade da cadeia produtiva, de modo a assegurar o fortalecimento do Poder Nacional.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas		
			2024	2027	2031	2035
ISD 5.1	<i>ICBID: Índice de evolução do credenciamento de empresas e classificação de produtos no Ministério da Defesa</i>	$ICBID = \frac{[ICEMP + (IPROD \times 2)]}{3}$	Produtos: 1.937 Empresas: 269 (nota 1)	≥ 8% em relação ao ano anterior	-	-
ISD 5.2	<i>IEBID: Índice de exportação da Base Industrial de Defesa (BID)</i>	$IEBID = \frac{V2 - V1}{V1} \times 100$	Linha de base 2025 : média dos 4 anos anteriores	≥ 3%, em relação à média dos resultados dos 4 anos anteriores		

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável: SG/Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD.

Órgão de ligação: MD/Assessoria de Gestão Estratégica da SG.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

ISD 5.1 - ICBID: O indicador tem por finalidade monitorar a evolução do quantitativo de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED) credenciadas, bem como dos Produtos de Defesa (PRODE) e Produtos Estratégicos de Defesa (PED) classificados pelo Ministério da Defesa, em comparação aos quantitativos acumulados do ano anterior. Esse acompanhamento permite avaliar a evolução desses números, assegurando conformidade com as diretrizes e normativos vigentes.

Indicadores que compõem o ICBID:

ICEMP: indicador de credenciamento das empresas (ED e EED):

$$\text{ICEMP} = \left(\frac{[\text{Total Atual}] - [\text{Total Anterior}]}{[\text{Total anterior}]} \right) \times 100$$

Total Atual: quantitativo acumulado de ED e EED no ano atual. **Total Anterior:** quantitativo acumulado de ED e EED no ano anterior.

IPROD: indicador de classificação dos produtos (PRODE e PED).

$$\text{IPROD} = \left(\frac{[\text{Total Atual}] - [\text{Total Anterior}]}{[\text{Total Anterior}]} \right) \times 100$$

Total Atual: quantitativo acumulado de PRODE e PED no ano atual. **Total Anterior:** quantitativo acumulado de PRODE e PED no ano anterior.

ISD 5.2- IEBID: Índice de exportação da Base Industrial de Defesa (IEBID)

O indicador reflete o incremento das exportações autorizadas da Base Industrial de Defesa (BID). O objetivo é de elevar em 3% ao ano o valor global das exportações autorizadas, a partir da comparação com a média dos resultados dos quatro anos anteriores. Para fins dos cálculos, adotar dólar americano (US\$) como moeda.

V1: média aritmética do volume total de exportações autorizadas (US\$) nos quatro anos anteriores (dados consolidados pelo Ministério da Defesa nos termos do Decreto nº 9.607/2018).

V2: volume total de exportações autorizadas (US\$) no ano corrente (dados consolidados pelo Ministério da Defesa nos termos do Decreto nº 9.607/2018).

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 – Quantitativos acumulados referentes ao ano de 2024 (apuração feita em 25/02/2025).

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 6. Preservar a efetividade dos sistemas de Ensino das Forças Armadas.

Descriptor: Garantir a autonomia e a independência dos sistemas de ensino das Forças Armadas; fomentar a interação desses sistemas, das Escolas Superior de Guerra (ESG) e Superior de Defesa (ESD); incrementar a inovação dos processos educacionais e aperfeiçoar, continuamente, os sistemas de ensino das Forças Armadas, respeitando as suas particularidades.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1)** Devido à especificidade desta área, antes de se estabelecer metas específicas, há necessidade de estudos detalhados para concepção de indicadores e definição das linhas de base em termos de autonomia, independência, abrangência, qualidade, interoperabilidade dos sistemas de ensino e de alinhamento estratégico com a Defesa.
- 2)** Para fins de elaboração do Relatório da Reunião para Avaliação da Estratégia – RAE, este OSD pode ser acompanhado pelo Comitê de Monitoramento da Estratégia – CME por meio de outros instrumentos como questionários, entrevistas e observações.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 7. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa nacional.

Descriptor: Aumentar a percepção da sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, promovendo a participação dos cidadãos nos estudos e debates sobre os temas relacionados à defesa nacional, desenvolvendo a mentalidade de defesa no âmbito da sociedade, culminando com a construção de uma sólida cultura de defesa.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base				Metas			
			2024	2027	2031	2035				
ISD 7.1	IIAPDN: Índice de incremento de pesquisas científicas em programas desenvolvidos ou coordenados pela Defesa sobre a temática Defesa Nacional e Segurança Internacional.	$IIAPDN = \left[\left(\frac{Nr\ de\ pesq.\ realizadas\ no\ ano\ A}{Nr\ de\ pesq.\ realizadas\ em\ A - 1} \right) - 1 \right] \times 100$	15% (23)	0%	-	-				
ISD 7.2	NrBFP: número de bolsas de fomento a pesquisas stricto sensu de interesse da Defesa em execução.	$NrBFP = n^{\circ}\ bolsas\ de\ fomento\ à\ pesquisa\ stricto\ sensu\ (nacionais\ e\ internacionais)\ em\ execução$	44	67	-	-				
ISD 7.3	TxParticipação: Taxa de participação de civis matriculados em cursos stricto sensu, lato sensu e de extensão, em estabelecimentos de ensino das FA, na ESG e na ESD, sobre temas ligados à Defesa nacional.	$TxParticipação = \left[\left(\frac{Nr\ Stricto}{Nr\ Vagas} \right) + \left(\frac{Nr\ Lato}{Nr\ Vagas} \right) + \left(\frac{Nr\ Ext}{Nr\ Vagas} \right) \right] / 3 \times 100$	60%	60%	-	-				

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável pelo indicador: EMCFA/Chefia de Educação Cultura - CHEC.

Órgão de ligação: EMCFA/Assessoria de Gestão Estratégica.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

Para a meta do ISD 7.1, deve-se considerar a ausência de previsão de incremento orçamentário para os próximos anos. Desta forma, projeta-se a manutenção do patamar atual, resultando em índice de incremento nulo (0%); e

Para o ISD 7.3 considerar os cursos da Escola Superior de Guerra - ESG, Escola Superior de Defesa - ESD, Escola de Guerra Naval - EGN, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME e Universidade da Força Aérea - UNIFA.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 8. Estimular o desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação de interesse da defesa.

Descriptor: Fortalecer o setor de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) nas áreas de interesse da defesa nacional e aperfeiçoar a integração da tríplice hélice (governo - indústria - academia) com o propósito de obter e manter o domínio e o uso de tecnologias de interesse da defesa.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas			
			2024	2027	2031	2035	
ISD 8.1	TPA: Taxa de projetos apresentados e aptos para apreciação pelas fontes de fomento.	$TPA = (PA/PS) \times 100$	≥ 60%	≥ 66%	-	-	
ISD 8.2	ITPD: índice de tecnologias de interesse da defesa em pesquisa ou desenvolvimento	$ITPD = \frac{\text{Tecnologias de interesse em P\&D}}{\text{Tecnologias definidas como de interesse da Defesa}} \times 100$	≥ 65%	≥ 71%	-	-	

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável: SG/Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD.

Órgão de ligação: MD/Assessoria de Gestão Estratégica da SG.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

ISD 8.1 TPA: o indicador reflete a relação percentual de projetos apresentados e aptos para apreciação pelos órgãos de fomento, em relação ao número de projetos submetidos aos referidos órgãos.

PA: nº de projetos apresentados e aptos para apreciação pelos órgãos de fomento.

PS: nº de projetos submetidos à apreciação dos órgãos de fomento.

Metas 2024-2027: dez/2024: ≥ 60%; dez/2025: ≥ 62%; dez/2026: ≥ 64%; dez/2027: ≥ 66%

ISD 8.2 ITPD: o indicador reflete o número de tecnologias de interesse da Defesa em pesquisa ou desenvolvimento, em relação ao número total de tecnologias definido como de interesse da defesa.

Tecnologias de interesse da defesa em P&D: tecnologias definidas como de interesse da defesa em pesquisa ou desenvolvimento.

Tecnologias definidas como de interesse da Defesa: conforme a Portaria GM-MD nº 1.112, de 2024, que divulga as áreas tecnológicas de interesse da defesa Nacional, destinadas a orientar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do MD e das Forças Armadas. As Áreas Tecnológicas de Interesse da Defesa são entendidas como as áreas de concentração tecnológica consideradas, por parte do Ministério da Defesa, como relevantes para os desenvolvimentos, atuais e futuros, de sistemas de defesa.

Metas 2024-2027: Dez/2024: \geq 65%; Dez/2025: \geq 67%; Dez/2026: \geq 69%; Dez/2027: \geq 71%

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Ambos os indicadores são utilizados no Plano Estratégico Organizacional do MD (PEO-MD).

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 9. Compatibilizar os recursos orçamentários às necessidades do Setor de Defesa.

Descriptor: Envidar esforços para propiciar recursos orçamentários adequados aos investimentos no Setor de Defesa, bem como para captar recursos oriundos de outras fontes, para atender às necessidades, como também, aprimorar o planejamento e a gestão orçamentários.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas			
				2024	2027	2031	2035
ISD 9.1	<i>IFPED: Índice de Financiamento dos Projetos Estratégicos</i>	IFPED = $\frac{\text{Total de despesas dos projetos estratégicos empenhadas no ano}}{\text{Total de despesas discricionárias do MD empenhadas no ano}} \times 100$	Ver notas	-	-	-	-
ISD 9.2	<i>IANOPED: Índice de Atendimento das Necessidades Orçamentárias dos Projetos Estratégicos</i>	IANOPED = $\frac{\text{Total de despesas empenhadas no ano nos projetos estratégicos}}{\text{Total de recursos orçamentários necess. no ano para os projetos pstratégicos}} \times 100$	Ver notas	-	-	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável: SG/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI).

Órgão de ligação: MD/Assessoria de Gestão Estratégica da SG.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

IFPED: o indicador visa mensurar o percentual do orçamento discricionário do MD direcionado aos projetos estratégicos do Setor de Defesa (direcionamento do gasto).

IANOPED: identifica em que medida os recursos empenhados no ano atendem às necessidades de financiamento dos projetos estratégicos do Subportfólio Defesa Nacional naquele ano. (necessidade x disponibilidade).

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Projetos Estratégicos:** foram considerados como projetos estratégicos do MD os projetos que integram o Subportfólio Defesa Nacional do Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa (PPED), do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2024-2035 (PESD 2024-2035).
- 2) Setor de Defesa:** o Setor de Defesa, compreende o Ministério da Defesa, com todos os órgãos que o integram, e as Forças Armadas.
- 3)** Para fins de cálculo dos indicadores associados a este objetivo, não serão contabilizados os valores inerentes ao Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - PRÓ-DEFESA, no contexto do Subportfólio Defesa Nacional do PPED, em função de não estar diretamente associado ao desenvolvimento de capacidades militares de defesa.
- 4)** Os indicadores desse objetivo são novos e carecem de apuração inicial para que seja possível indicar as linhas de base e definir metas.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 10. Fortalecer a dimensão humana.

Descriptor: Desenvolver ações para atrair, motivar e reter recursos humanos, desenvolvendo os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos resultados institucionais desejados, bem como promover o desenvolvimento das pessoas, aprimorando, também, os mecanismos de valorização e assistência.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas			
				2024	2027	2031	2035
ISD 10.1	<i>TRMC-Marinha: Taxa de retenção de Militares de Carreira da Marinha.</i>	<i>TRMC-Marinha1: = 100% - TEV</i>	91,1%	-	-	-	-
		<i>TRMC-Marinha2: = 100% - TEV</i>	98,9%	-	-	-	-
ISD 10.2	<i>TRMC-EB: Taxa de retenção de militares de Carreira do Exército.</i>	<i>TRMC-EB: = 100% - TEV</i>	Ver nota (1)	-	-	-	-
ISD 10.3	<i>TRMC-FAB: Taxa de retenção de Militares de Carreira da FAB.</i>	<i>TRMC-FAB1: 100% - (TEV QOAV 1T/CAP)</i>	96,9%	-	-	-	-
		<i>TRMC-FAB2: 100% - (TEV QSS BCT)</i>	99,1%	-	-	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável pelo indicador: Estado Maior das Forças.

Órgão de ligação: MD/ASPLAN.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual. (data apropriada para leitura fixada pela Força). A mesma data deve ser mantida para os cálculos nos anos subsequentes.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

Fórmula Base do Indicador:

TRMC (Força) = 100% - (Taxa de Evasão Voluntária)

Onde a Taxa de Evasão Voluntária (TEV) é:

Taxa de Evasão Voluntária = Número de baixas voluntárias no período / Número total de militares de carreira no início do período x 100

$$TEV = \frac{n^{\circ} \text{ de baixas voluntárias no período}}{n^{\circ} \text{ Militares de carreira no período}} \times 100$$

Parâmetros considerados pela Marinha:

TRMC-Marinha = Taxa de Retenção de Militares de Carreira da Marinha.

TRMC-Marinha1: TEV Médicos = Taxa de Evasão Voluntária do Quadro de Oficiais Médicos da Marinha.

TRMC-Marinha2: TEV Engenheiros Navais = Taxa de Evasão Voluntária do Quadro de Engenheiros Navais.

Parâmetros considerados pela Exército Brasileiro:

TRMC-EB = Taxa de Retenção de Militares de Carreira do EB.

TRMC-EB: TEV EB = Taxa de Evasão Voluntária dos Militares de Carreira do EB.

Parâmetros considerados pela Força Aérea:

TRMC-FAB = Taxa de Retenção de Militares de Carreira do COMAER.

TRMC-FAB1: TEV QOAV 1T/CAP = Taxa de Evasão Voluntária do Quadro de Oficiais Aviadores, dos postos de 1º Tenente e Capitão.

TRMC-FAB2: TEV QSS BCT = Taxa de Evasão Voluntária do Quadro de Suboficiais e Sargentos da especialidade de Controlador de Tráfego Aéreo (3º Sargento a Suboficial).

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Linha de base a ser calculada pelo EB.

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 11: Fortalecer a imagem institucional.

Descriptor: Promover o fortalecimento da imagem institucional por meio da ampliação da interação do Setor de Defesa com a sociedade, com as esferas da Administração Pública e com os formadores de opinião, fomentando a difusão das atividades realizadas possibilitando uma maior compreensão dos temas da defesa nacional.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas		
				2024	2027	2031
ISD 11	<i>ICFA: Índice de confiança social nas Forças Armadas</i>	<i>ICS (definido pelo IPEC)</i>	68%	69%	-	-

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável pelo indicador: MD/Assessoria Especial de Planejamento (ASPLAN).

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: anual.

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

Dado coletado no Índice de Confiança Social (ICS), calculado pelo IPEC – Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (<https://www.ipec-inteligencia.com.br/>).

OBJETIVO SETORIAL DE DEFESA 12: Aperfeiçoar a governança e a gestão.

Descriptor: Aperfeiçoar os mecanismos de governança, com foco na efetividade, bem como a gestão dos órgãos integrantes do Setor de Defesa, buscando maior eficiência, eficácia e economicidade, respeitando a direção e gestão de cada Força, garantindo geração de valor para a sociedade.

Cod	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	Metas			
				2024	2027	2031	2035
ISD 12.1	<i>iESGo MB: Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação da Marinha</i>	<i>Ver notas 1 e 2</i>	87,84%		Ver notas (3)		
ISD 12.2	<i>iESGo EB: Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação do Exército</i>	<i>Ver notas 1 e 2</i>	71,97%		Ver notas (3)		
ISD 12.3	<i>iESGo FAB: Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação da Força Aérea Brasileira</i>	<i>Ver notas 1 e 2</i>	80,22%		Ver notas (3)		
ISD 12.4	<i>iESGo MD: Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação do MD</i>	<i>Ver notas 1 e 2</i>	49,4%	Incremento de 8% ao ano em relação ao índice apurado no ano anterior			

INFORMAÇÕES DE CONTEXTO:

Órgão responsável: Forças Singulares e Secretaria-Geral do MD.

Polaridade: ↑ Quanto maior melhor.

Periodicidade: quadrienal (conforme calendário do TCU)

DESCRITOR, METAS E FÓRMULAS DE CÁLCULO:

iESGo MB: Indicador iESGo da Marinha;

iESGo EB: Indicador iESGo do Exército;

iESGo FAB: Indicador iESGo da Força Aérea; e

iESGo MD: Indicador iESGo do MD.

Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação – iESGo

Índice ESG (Environmental, Social and Governance), uma iniciativa do Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados em relação às práticas ESG. Disponível em <https://iesgo.tcu.gov.br/>;

O iESGo visa mensurar o grau de maturidade organizacional do Ministério da Defesa e de cada um dos Comandos Militares nos quesitos de governança, sustentabilidade e inovação. A coleta de dados para o levantamento é realizada periodicamente pelo TCU por meio de questionário eletrônico de autoavaliação.

A adoção desse indicador tem por propósito aperfeiçoar, de forma gradual e contínua, as práticas de governança, gestão, sustentabilidade e inovação no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

No que se refere ao Ministério da Defesa, as fronteiras de abrangência de mensuração do indicador devem observar a arquitetura organizacional do Ministério e avançar, continuamente, para permitir a adoção por todos os seus órgãos.

Linha de Base: para fins do estabelecimento de metas, será adotado como linha de base os índices apurados na medição realizada pelo TCU no ano de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Serão apurados índices específicos para a Marinha, Exército, Aeronáutica e MD.

2) Índices apurados pelo TCU mediante aplicação de questionário específico.

3) Metas a serem calculadas pelas Forças.